



NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.011500/2023

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.011500/2023, com a pessoa jurídica **BWPL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 07.487.220/0001-30, referente ao custeio da locação do imóvel situado na Rua Luís Tomás, Lote 3 e 4, Bairro da Luz, Nova Iguaçu - RJ, na modalidade *built to suit*, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com valor de aluguel mensal de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), ressalvados os reajustes provenientes do contrato e encargos de locação.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**, **Defensora Pública Geral do Estado**, em 01/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517348** e o código CRC **BAD992B1**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br